

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINH	E-SE	
Sala das Sessões _	I	
PRESIDENTE DA CÂMAR.	A MUNIC	IPAL

INDICAÇÃO Nº 428/2023

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora: Rita de Cássia Aparecida Faria.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo Local, para que através da Secretaria competente, proceda a estudos visando a poda das árvores, a roçagem e a limpeza na estrada municipal Galdino Antonio Miranda, que liga o Bairro da Fazenda Velha ao Jardim do Pinhal, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, pois os motoristas estão com dificuldade de trafegabilidade, trazendo riscos de acidentes, na mencionada estrada.

Diante do exposto acima, conto com o apoio de Vossa Excelência, para que o problema seja resolvido com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2023

Rita de Cássia Aparecida Faria Vereadora